



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta de Ação do Incentivo Financeiro do PlanejaSUS-2010 do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.964, de 23.07.2010, define o Incentivo Financeiro para o ano de 2010, destinado ao Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) a ser incorporado ao orçamento estadual no Programa Fortalecimento da Gestão do SUS do Amazonas, na ação Apoio ao Planejamento e Gestão Descentralizada em Saúde;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação 2010 refere-se ao valor de R\$ 368.100,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e cem reais) a ser gasto conforme quadro detalhado abaixo:

ITEM	VALOR (R\$)
Apresentação e divulgação do website do PlanejaSUS/SUSAM para gestores e técnicos da SMS.	20.000,00
Cooperação técnica da SES para as SMS por meio da capacitação nas 09 (nove) regionais de saúde para elaboração dos instrumentos de planejamentos em saúde, alinhando-os aos instrumentos de planejamento governamental.	120.000,00
Realização de cursos nas 09 (nove) regionais de saúde para elaboração do Relatório Anual de Gestão.	120.000,00
Realização de reuniões técnico-operacionais com as SMS par avaliação dos instrumentos de gestão.	32.100,00
Realização da Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde de 2012-2015.	13.000,00
Realização da Oficina de Revisão do Plano Plurianual 2012-2015 e LOA 2012 da SUSAM.	13.000,00
Participação dos técnicos da SES em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais de gestão, planejamento e orçamento.	50.000,00
TOTAL	368.100,00

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 096/2011, de 05.10.2011, aprovou AD REFERENDUM, que trata da Proposta de Ação do Incentivo Financeiro do PlanejaSUS do Amazonas referente ao exercício de 2010, que será executado em 2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Hermes Filho Marmaldo**, visto que a Proposta está em conformidade com a referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta da Ação do Incentivo Financeiro do PlanejaSUS-2010 do Estado do Amazonas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

p/ Manoira
Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 102/2011, datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde